

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL**

**ATA Nº74, PROCESSO Nº 92/2013**

Reuniram-se no dia 28/11/13, às 09:00horas, na divisão de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria 73/2013, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 61/2013, que tem como objeto Aquisição de Produtos para compor uma Cesta de Natal para gratificação aos Servidores Públicos Municipais, conforme descrição detalhada no edital..

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento das seguintes licitantes:

<b>PROPONENTE</b>	<b>CNPJ</b>
EDMAR F. DA S. FAGUNDES & CIA LTDA	12.532.130/0001-54

Ato contínuo foi aberto o envelope contendo a Proposta comercial da empresa participante credenciada. A proposta foi conferida e rubricada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio e demais presentes, o valor apresentado na proposta de preço foi:

<b>ITEM</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>VALOR PROPOSTO</b>
1	EDMAR F. DA S. FAGUNDES & CIA LTDA	19.080,00

Em seguida, deu-se inicio a fase de negociação do pregão, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico do pregão, que doravante torna-se parte integrante da presente Ata.

<b>ITEM</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>VALOR NEGOCIADO</b>
1	EDMAR F. DA S. FAGUNDES & CIA LTDA	79,00

<b>PROPONENTE</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
EDMAR F. DA S. FAGUNDES & CIA LTDA	18.960,00

Após realizada a etapa de negociação, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa licitante. De conformidade com o contido no item " 7 – DA SESSÃO DO PREGÃO" do edital da presente licitação, foi julgada habilitada a empresa:

<b>PROPONENTE</b>	<b>CNPJ</b>
EDMAR F. DA S. FAGUNDES & CIA LTDA	12.532.130/0001-54

Ao final, analisada a documentação da proponente, não havendo nenhuma observação ou impugnação, a mesma foi declarada vencedora do respectivo item, de conformidade com o relatório de mapa de lances do pregão e mapa comparativo de preços em anexo.

Analisando o contido no item **8.4** do edital – **"DO JULGAMENTO"**, dá-se como concluída a realização do certame, sendo que a empresa presente desiste do prazo recursal, podendo então o processo seguir os trâmites legais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes presentes.

**COMISSÃO:**

DIRCEU BONIN: \_\_\_\_\_ - Pregoeiro

LAIR KUNTZ: \_\_\_\_\_ - Membro

VALDIR VITORETI: \_\_\_\_\_ - Membro

EVERSON DA SILVA: \_\_\_\_\_ - Membro

**PROponentes Presentes:**

<b>PROponente</b>	<b>REPRESENTANTE</b>	<b>ASSINATURA</b>
EDMAR F. DA S. FAGUNDES & CIA LTDA	EDMAR FERNANDO DA SILVA FAGUNDES	